

Portaria nº **002/2019** - CRP-13 de 02 de janeiro de 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder à Sra. **Edmarta Silva Porto**, da Subsede de Campina Grande, o suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), equivalente ao discriminado a cada recibo mensal, compreendendo os meses de janeiro à dezembro de 2019, para suprir despesas com a Subsede de Campina Grande.

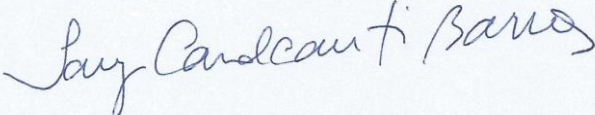
**Art. 2º** - O suprimento será aplicado em Campina Grande/PB, com prazo de fechamento para prestação de contas até o último dia de cada mês.

**Art. 3º** - Correm despesas à conta de Recursos Orçamentários do exercício vigente, classificada em despesas miúdas de pronto atendimento.

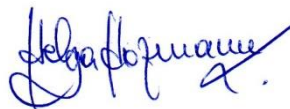
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições contidas nas Portarias anteriores a esta.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2019.



**Iany Cavalcanti da Silva Barros**  
**Cons. Presidente do CRP-13.**



**Helga Cristine Maciel Hofmann**  
**Cons. Tesoureira do CRP13**